

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

**ATA DA OITAVA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-  
CONSEMA**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, realizou-se a Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, na sede da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, situada na Rua Carlos Chagas, nº 55, nesta Capital, com início às quatorze horas e quarenta minutos e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Cláudio Moreira Krebs**, Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicações; **Sra. Angela Bacchieri Duarte**, Representante do Secretário de Coordenação e Planejamento; **Tenente Coronel Ralf Porath**, Representante do Secretário da Justiça e Segurança; **Sr. João Carlos Minella**, Representante do Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais; **Sra. Rosa Maria Vasconcellos Schlichting**, Representante do Secretário de Obras Públicas, Saneamento e Habitação; **Sra. Dione Dick Vasconcellos**, Representante do Secretário de Ciência e Tecnologia; **Sr. Milton Landri Stacke**, Representante do Secretário de Agricultura e Abastecimento; **Sra. Juliana Erpen**, Representante do Secretário da Cultura; **Sr. Sérgio Henrique Garcia Fernandes**, Representante Suplente da ASEPAN; **Sr. Luiz Augusto Signor**, Representante Titular da ABEPAN; **Sr. Sandor Arvino Grehs**, Representante Titular de Instituição Universitária Pública; **Sr. Mário Buede Teixeira**, Representante Titular de Instituição Universitária Privada; **Sr. Hugo Springer**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Fernando Petersen Júnior**, Representante Suplente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Paulo Roberto Müller**, Representante Suplente do Comitê de Bacias Hidrográficas; e **Sr. Flávio Ferreira Presser**, Representante da FEPAM e Secretário Executivo do CONSEMA. Após assinatura do livro de presenças, o Sr. Flávio Ferreira Presser deu início à reunião, procedendo às comunicações: ofício nº 044/98 - Sindiágua comunica que os representantes desta entidade não poderão comparecer nesta reunião, devido a compromissos anteriormente assumidos; ofício nº 243/98 - ADFG/Amigos da Terra comunica que seus representantes não poderão comparecer nesta reunião, devido a imprevistos de última hora; of. Gab. SCP nº 156/98 - Secretaria de Coordenação e Planejamento comunica que se fará representar, nesta reunião, pela Sra. Angela Bacchieri Duarte; of. Gab. SCT/135/98 - O Secretário de Ciência e Tecnologia informa que esta Pasta estará representada pela Sra. Dione Dick Vasconcellos, Assessora Jurídica. O Departamento de Recursos Naturais Renováveis encaminhou à Secretaria Executiva do CONSEMA, uma nova minuta de normatização do SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação, com a alteração de seu artigo 8º, para fins de complementar as normas técnicas necessárias à aplicação da Lei Estadual nº 11.038, de 14 de novembro de 1997, que trata da alteração dos critérios de distribuição da parcela do ICMS referente aos Municípios. O Diretor-Presidente da FEPAM salientou a importância da implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, uma vez que a aprovação da referida Lei está vinculada à existência do cadastro das Unidades de Conservação. Procedeu à

43 leitura do Artigo 8º, explicando que o DRNR pretende dar valores de ponderações  
44 distintos para cada tipo de Unidades de Conservação. Dando prosseguimento às  
45 comunicações, comentou que o Relatório de Atividades do CONSEMA no ano de 1997  
46 foi distribuído aos Conselheiros Titulares em março de 1998, observando que não havia  
47 sido registrado em ata. Disse que foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - de 02  
48 de abril de 1998 o Decreto nº 38.356, que **aprova o Regulamento da Lei nº 9921**, de 27  
49 de julho de 1993, que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos no Estado do Rio  
50 Grande do Sul. Explicou que houve uma alteração mínima na proposta elaborada pelo  
51 CONSEMA, sendo apenas eliminado um parágrafo que repetia o “caput”, salientando a  
52 importância, do ponto de vista das políticas ambientais no Estado do Rio Grande do Sul,  
53 da regulamentação desta Lei. Observou que está sendo organizado um Seminário  
54 Estadual sobre isto, a fim de dar publicidade à Lei e buscar estratégias para atingir os  
55 objetivos propostos. Relatou a publicação no DOE de 15 de abril de 1998 da Resolução  
56 CONSEMA nº 01/98 - 20/03/98, que fixa novas condições de exigências para o Sistema  
57 de Automonitoramento de Atividades Poluidoras - **SISAUTO**. Comentou sobre o  
58 Programa de Ações Ambientais: construindo a Agenda 21, publicado pelo Governo do  
59 Estado, no dia da abertura da Semana de Debates Ambientais, de 14 a 16 de abril do  
60 corrente ano. Destacou que este não é um documento final, traduzindo uma visão atual da  
61 questão ambiental no Estado do RS, incluindo a Política Estadual de Meio Ambiente,  
62 aprovada pelo CONSEMA, e um conjunto de ações que estão sendo executadas pelo  
63 Governo do Estado na área do meio ambiente. Relatou que a Semana de Debates  
64 Ambientais foi constituída de dois seminários: Seminário Nacional de Debates da Nova  
65 Lei de Crimes Ambientais, que permitiu alguns consensos, que fossem eliminadas  
66 algumas dúvidas em termos de interpretação e que houvesse uma articulação entre os  
67 Órgãos Estaduais - encarregados da fiscalização, o Ministério Público - que conduzirá as  
68 ações penais públicas em relação às infrações ambientais, e o Poder Judiciário.  
69 Esclareceu que o segundo Seminário foi sobre Unidades de Conservação, dizendo que  
70 considerou importante promover uma discussão sobre a situação em que hoje se  
71 encontram as Unidades de Conservação, ter uma visão dos instrumentos de manejo  
72 dessas Unidades e realizar uma exposição da proposta que está sendo examinada de  
73 criação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação. Ainda nas comunicações:  
74 indicações dos Representantes dos atuais Secretários no CONSEMA: processo nº 3755-  
75 2067-98.8 - O Secretário de Estado do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais  
76 indica o Sr. João Carlos Minella; processo nº 003754-2067-98.5 - A Secretária de Estado  
77 da Educação indica a Sra. Christina Guimarães Gresele; ofício nº GS/RCP/RMS/0384/98  
78 - O Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento indica o Sr. Milton Stacke.  
79 Terminadas as comunicações, o Sr. Sérgio Henrique Garcia Fernandes, em nome da  
80 ASEPAN, convidou a FEPAM e o CONSEMA para participarem de uma discussão que  
81 haverá no dia 29/04/98, às 19h30min, na Câmara de Vereadores de Santa Maria, a  
82 respeito da Lei Estadual nº 11.019/97, que trata sobre o descarte de pilhas que contenham  
83 mercúrio metálico, no Estado do RS e do Projeto de Lei 235/97, que dispõe sobre  
84 lâmpadas fluorescentes, baterias de telefones celular e demais artefatos que contenham

85 metais pesados; com a participação da Deputada Maria Augusta Feldmann. O Sr. Flávio  
86 Ferreira Presser agradeceu o convite em nome da FEPAM e do CONSEMA, salientando a  
87 importância do assunto e a estreita relação com o novo Decreto que regulamenta a Lei nº  
88 9.921. Após a verificação do “quorum”, procedeu à leitura e deliberação sobre a Ordem  
89 do Dia: **análise e aprovação da proposta de Regulamentação do Fundo Estadual do**  
90 **Meio Ambiente - FEMA.** Iniciou lembrando os pontos de destaque da reunião passada.  
91 Na seqüência, o Sr. Milton Landri Stacke questionou o que consta no Artigo 3º, § 2º, da  
92 viabilidade de repasse de recursos às ONG’s, por serem entidades de direito privado. O  
93 Sr. Paulo Régis Rosa da Silva esclareceu que, conforme a Lei nº 10.330/94, o Artigo 24,  
94 § 2º, dispõe que o FEMA poderá repassar recursos às ONG’s, consórcio de Municípios e  
95 Comitês de Bacias, salientando que, neste caso, não há nenhuma ilegalidade. O Sr. Flávio  
96 Ferreira Presser esclareceu que este Decreto, evidentemente, passará por um crivo  
97 jurídico, pois será submetido à Casa Civil, a fim de ser expedido pelo Governador do  
98 Estado. Na seqüência, o Sr. Flávio Ferreira Presser comentou a importância da  
99 regulamentação do Fundo, a fim de que os recursos referentes aos crimes praticados no  
100 Rio Grande do Sul sejam aplicados neste Estado. Comentou a respeito dos consórcios de  
101 Municípios, dizendo que são 467 Municípios no Estado e que, se todos forem disputar  
102 recursos do Fundo, não haverá recursos suficientes, salientando que deverão buscar a  
103 sinergia entre os mesmos. O Sr. Sérgio Henrique Garcia Fernandes questionou a respeito  
104 das “faltas” e “impedimentos” explicitados no Artigo 6º, § 2º. O Secretário Executivo do  
105 CONSEMA explicou que a Junta de Administração terá um mandato que coincidirá com  
106 o do Governador, e haverá uma suplência, indicada junto com os respectivos membros.  
107 Esclareceu que “a falta” terá uma substituição temporária do suplente e “o impedimento”  
108 terá uma substituição permanente do suplente. O Sr. Sérgio Henrique Garcia Fernandes  
109 questionou ainda o Artigo 7º, Inciso VI, sugerindo que seja criada uma Câmara Técnica  
110 para analisar “os critérios de enquadramento econômico-financeiro e sócio-ambientais  
111 dos projetos a serem aprovados”, a fim de ser aprovado pelo CONSEMA. O Sr. Flávio  
112 Ferreira Presser explicou que são as Câmaras Técnicas que aprovam, cabendo à Junta  
113 apenas estabelecer critérios de enquadramento, dizendo que na análise está implícita a  
114 aceitação ou não do critério. Após demais considerações e, não havendo propostas de  
115 alterações ao texto, o Secretário Executivo do CONSEMA pôs a proposta de  
116 regulamentação em votação. Tendo recebido todos os votos favoráveis à aprovação, **a**  
117 **Proposta de Regulamentação do Fundo Estadual do Meio Ambiente foi aprovada**  
118 **por unanimidade.** Na continuidade, o Sr. Flávio Ferreira Presser comentou que, na  
119 próxima reunião do CONSEMA, em 15/05/98, será colocado em pauta a questão do  
120 Sistema Estadual de Unidades de Conservação e também uma Proposta de  
121 Regulamentação da Resolução nº 237 do CONAMA, que diz respeito ao licenciamento  
122 ambiental. Explicou que esta Resolução busca resolver o conflito grave existente a nível  
123 de Sistema Nacional de Meio Ambiente, que são as competências, nos diversos órgãos.  
124 Salientou a necessidade de definir o que são impactos locais, dizendo que a FEPAM  
125 elaborou uma proposta de definição que será pautada para a próxima reunião. Após  
126 breves comentários e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis

127 horas e dez minutos. Nada mais havendo a registrar, lavrei a presente ata que vai assinada  
128 por mim e pelos Conselheiros presentes à reunião.

129  
130 **Participantes da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual**  
131 **do Meio Ambiente - CONSEMA, realizada em 24.04.98**

132  
133  
134  
135 \_\_\_\_\_  
136 Flávio Ferreira Presser  
137 Diretor-Presidente da FEPAM  
138 Secretário Executivo do CONSEMA

139  
140 \_\_\_\_\_  
141 Cláudio Moreira Krebs  
142 Secretaria de Energia, Minas e Comunicações

143  
144 \_\_\_\_\_  
145 Angela Bacchieri Duarte  
146 Secretaria de Coordenação e Planejamento

147  
148 \_\_\_\_\_  
149 Tenente Coronel Ralf Porath  
150 Secretaria da Justiça e Segurança

151  
152 \_\_\_\_\_  
153 João Carlos Minella  
154 Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais

155  
156 \_\_\_\_\_  
157 Rosa Maria Vasconcellos Schlichting  
158 Secretaria de Obras Públicas, Saneamento e Habitação

159  
160 \_\_\_\_\_  
161 Dione Dick Vasconcellos  
162 Secretaria de Ciência e Tecnologia

163  
164 \_\_\_\_\_  
165 Milton Landri Stacke  
166 Secretaria de Agricultura e Abastecimento

167  
168 \_\_\_\_\_  
Juliana Erpen

169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203

Secretaria da Cultura

**Participantes da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual  
do Meio Ambiente - CONSEMA, realizada em 24.04.98**

---

Sérgio Henrique Garcia Fernandes  
ASEPAN

---

Luiz Augusto Signor  
ABEPAN

---

Sandor Arvino Grehs  
Instituição Universitária Pública

---

Mário Buede Teixeira  
Instituição Universitária Privada

---

Hugo Springer  
FIERGS

---

Fernando Petersen Júnior  
Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

---

Paulo Roberto Müller  
Comitê de Bacias Hidrográficas